



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4680

Ji-Paraná (RO), 30 de janeiro de 2026

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG.01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG.06
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG.06
AVISO DE CHAMAMENTO.....	PÁG.06
EXTRATO.....	PÁG.07
TERMO DE PARALISAÇÃO.....	PÁG.07
TERMO DE PRORROGAÇÃO.....	PÁG.07
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG.09
PORTARIAS.....	PÁG.10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG.13

DECRETOS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0129, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso V e VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376); Memorando nº 2/FNS-SEMUSA/2026 (ID: 2346326) e o Memorando nº 4/FNS-SEMUSA/2026 (ID: 2353174).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 601.181,86** (seiscentos e um mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1717	10.302.0003.2097.0000 - Manutenção dos Serviços de Hemodiálise 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-129 - Nefrologia F.R.: 0.2.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	583.037,86

02 07 05	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
1711	10.303.0002.2104.0000 - Manutenção Serviços Prog. Assist. Farmacêutica 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-114 - Assistência Farmacêutica F.R.: 0.2.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	18.144,00



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.129 - Nefrologia
ANEXO I AO DECRETO: Nº 0129, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025

Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$1.129.538,32
2 - Restos a Pagar			R\$0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$1.129.538,32	-	R\$0,00
			R\$1.129.538,32
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$1.129.538,32
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$1.129.538,32

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Pública Sistemas

ID: 2390188 e CRC: 45BEEAE4



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.114 - Assistência Farmacêutica
ANEXO II AO DECRETO: Nº 0129, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025

Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$256.257,13
2 - Restos a Pagar			R\$26.778,61
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$256.257,13	-	R\$26.778,61
			R\$229.478,52
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$229.478,52
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$229.478,52

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Pública Sistemas

ID: 2390188 e CRC: 45BEEAE4



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Decreto	n. 0129, de 29 de janeiro de 2026	29/01/2026

ID: 2390188

CRC: 45BEEAE4

Processo: 0-0/0

Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES

Criação: 29/01/2026 16:11:33

Finalização: 29/01/2026 16:13:46

Processo

Documento

MD5: 7992ECF74D8AC03659D6FC544CCF7764

SHA256: A37ACB3EECE6D5464F0593E586B50E622C103CAD374D398F845FBDB7F1F5F3EB

Síntese/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	29/01/2026 16:13:24
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	29/01/2026 16:13:29
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	29/01/2026 16:13:35

ASSUNTOS

DECRETO29/01/2026 16:12:35

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

29/01/2026 16:28:45

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

AFFONSO ANTONIO CANDIDO

PREFEITO MUNICIPAL

29/01/2026 19:30:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2390188 e o CRC 45BEEAE4.

DECRETO Nº 0130, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso V e VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e o Memorando nº 4/ADM-SEMASF/2026 (ID: 2370804).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 99.999,90** (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	18	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1732	08.244.0001.2003.0000	-	Convenio com Instituições (SEMASF)	99.999,90
	3.3.50.43.00	-	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	018-110	-	SIGTV Estruturação	
	F.R.:	0.2.660.3110	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	
	F.STN.:	2.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

- Affonso Antônio Cândido**
Prefeito
- Silas Rosalino de Queiroz**
Procuradoria-Geral do Município
- Robson Magno Clodoaldo Casula**
Secretaria Municipal de Administração - interino
- Renato Antonio Fuverki**
Secretaria Municipal de Planejamento
- Cristiano Ramos Pereira**
Secretaria Municipal de Saúde
- Valquíria Rodrigues Luz de Andrade**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina
- Antônio Marcos dos Santos**
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação
- Priscila Midiã Martins Nascimento**
Controladoria Geral do Município
- Anderson Cavalcante Oliveira**
Secretaria Municipal de Fazenda
- Marcus Vinicius Cândido**
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
- Luiz Adolfo Petinati Domene**
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
- Robson Magno Clodoaldo Casula**
Secretaria Municipal de Educação

- João Luiz Barbosa**
Secretária Municipal de Meio Ambiente
- Alessandro Barroso Duarte**
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
- Sirlene Muniz Ferreira e Cândido**
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
- Fábio Gonçalves** - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná
- Oribe Alves Junior**
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte
- Diego Donizete da Silva Santos**
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino
- Keila Barbosa da Silva**
Fundação Cultural
- Yuri Dias Ferreira de Mesquita**
Secretário Municipal de Governo
- Edísio Barroso**
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná
- Aquila Quenupe**
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município
- Lourrant Cantão Pessoa**
Superintendência de Compras e Licitações
- Armando Reigota Ferreira Filho**
Corregedoria Geral do Município
- Danilo Carrilho Cardoso**
Coordenadoria de Comunicação Social



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação Número	Data	
Decreto	n. 0130, de 29 de janeiro de 2026	29/01/2026	
ID:	2390212	Processo	Documento
CRC:	5C507A0C		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	29/01/2026 16:14:08	Finalização:	29/01/2026 16:16:05
MD5:	78C51F0AE58D58CB295027DC126E0FAB		
SHA256:	B0C5248B1D0FD5D635F542EE5E1D71ED80585B419E539B034EC35A7D708A04E5		
Síntese/Objeto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	29/01/2026 16:15:43
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	29/01/2026 16:15:48
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	29/01/2026 16:15:53
ASSUNTOS			
DECRETO			29/01/2026 16:14:53
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	29/01/2026 16:28:45
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	29/01/2026 19:30:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2390212 e o CRC 5C507A0C.			



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2390212 e CRC: 5C507A0C



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25 Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.110 - SIGTV Estruturação
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: Nº 0130, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025			
Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$2.328.745,49
2 - Restos a Pagar			R\$107.434,49
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$2.328.745,49	-	R\$107.434,49 R\$2.221.311,00
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$2.221.311,00
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$158.926,02
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$2.062.384,98

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Página 1.

DECRETO Nº 0131, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso V do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e o Memorando nº 5/ADM-SEMASF/2026 (ID: 2334642).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02	23	01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1642	14.243.0005.2060.0000	- Políticas Públicas Socioassistenciais à Criança e Adolescente		400.000,00
	3.3.50.43.00	- SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	023-005	- Recurso FUNCRIANÇA		
	F.R.:	0.2.759.0 - Recursos Vinculados a Fundos		
	F.STN.:	2.759 - Recursos Vinculados a Fundos (Exerc.Anterior)		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.



Pública Sistemas

ID: 2390212 e CRC: 5C507A0C



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2390219 e CRC: 64AAB537



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Decreto	n. 0131, de 29 de janeiro de 2026	29/01/2026	
ID:	2390219	Processo	Documento
CRC:	64AAB537		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	29/01/2026 16:16:15	Finalização:	29/01/2026 16:18:32
MD5:	F06E103A044747FCB562EF1C11113228		
SHA256:	A99DF11579BA2E9B106AB04E6C66FAB3B6D943DD7C9FAED1EA3CE912CDBEA65C		
Sistema/Objeto:			
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	29/01/2026 16:18:10
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	29/01/2026 16:18:15
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	29/01/2026 16:18:20
ASSUNTOS			
DECRETO		29/01/2026 16:17:09	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	29/01/2026 16:28:46	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
 AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	29/01/2026 19:30:58	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2390219 e o CRC 64AAB537.			



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2390219 e CRC: 64AAB537



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA:023.005 - Recurso FUNCRIANÇA
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: Nº 0131, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025			
Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$22.017.898,05
2 - Restos a Pagar			R\$6.072,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$22.017.898,05	-	R\$6.072,00
			R\$22.011.826,05
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$22.011.826,05
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$4.669.036,38
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$17.342.789,67

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Página 1.

DECRETO Nº 0132, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 7/FMS-SEMUSA/2026 (ID: 2388232).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.743.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02	07	01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
492			10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	175.000,00
02	07	03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
551			10.301.0002.2101.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica em Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	750.000,00
02	07	04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	

	Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO	
598	10.302.0003.2100.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	718.000,00
02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
674	10.305.0002.2063.0000 - Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-113 - Vigilância em Saúde F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	100.000,00
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.		
02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-175.000,00
489	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde - 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-750.000,00
549	10.301.0002.2101.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica em Saúde 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-718.000,00
593	10.302.0003.2100.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-100.000,00
672	10.305.0002.2063.0000 - Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 010-113 - Vigilância em Saúde F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2390236 e CRC: 5C4A7197

	Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO	
---	---	--

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2390236 e CRC: 5C4A7197

 Município de J i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br			
FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO			
Tipo do Documento Decreto		Identifica ² o/Nºmero n. 0132, de 29 de janeiro de 2026	
		Data 29/01/2026	
ID:	2390236	Processo	Documento
CRC:	5C4A7197		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Cria ² o:	29/01/2026 16:18:54	Finaliza ² o:	29/01/2026 16:20:45
MD5:	5C260338513997821789D261DA8536AE		
SHA256:	E06B1250B4BBAA2098FD8DA4CD6E99561813C8E8D919EF8303FA9D798F42C736		
SÍMULA/Objeto:			
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	29/01/2026 16:20:11
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	29/01/2026 16:20:23
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	29/01/2026 16:20:28
ASSUNTOS			
DECRETO			29/01/2026 16:19:24
ASSINATURAS ELETRXNICAS			
 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETERIO MUNICIPAL DE FAZENDA		29/01/2026 16:28:46
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
 AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL		29/01/2026 19:30:58
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2390236 e o CRC 5C4A7197.			

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

	Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO	
---	---	--

DECRETO Nº 0133, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025, e

Considerando o teor do Memorando nº 019/SEMAGRI/2026 (ID: 2388381).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com





Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 0133, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

ACRÉSCIMOS

02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
902	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	21.000,00
935	20.608.0010.2137.0000 - Patrulha Mecanizada Mão Amiga 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	50.000,00
TOTAL: R\$71.000,00		

REDUÇÕES

02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
921	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-71.000,00
TOTAL: -R\$71.000,00		

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 2390247 e CRC: 20EAE60D



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 0133, de 29 de janeiro de 2026	29/01/2026
ID: 2390247	Processo	Documento
CRC: 20EAE60D		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação: 29/01/2026 16:21:16	Finalização: 29/01/2026 16:23:09	
MD5: 757DB64E9CAF81E3BC6209D8BA69E74B		
SHA256: B12542898F5C38E52F67870426AEA6EE9B5BA2DC0C5171EE76A2A088C05B39C2		

Símbolo/Objeto:

Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e demais providências.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	29/01/2026 16:22:46
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	29/01/2026 16:22:52
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	29/01/2026 16:22:58

ASSUNTOS

DECRETO	29/01/2026 16:21:56
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	29/01/2026 16:28:47
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	29/01/2026 19:30:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2390247 e o CRC 20EAE60D.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2026/PMJP-RO.

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por empreitada, por preço global, modo de disputa ABERTA, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na construção civil para realização de Reforma de Unidade Básica de Saúde a Rua Vila Velha, 346, Bairro São Francisco, na região do 2º Distrito, CEP: 76.900.970, no município de Ji-Paraná, incluindo fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços. **Processo Administrativo Nº 1-10613/2022 – SEMUSA. Valor total estimado: R\$ 466.362,97 (quatrocentos e seiscentos e seis mil e trezentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos). Data de Abertura: 25/02/2026, Horário: 09h30 (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 90019/SUPECOL/PMJP/2025

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para **05/02/2026 das 08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), cujo o **objeto** é a Aquisição de ferramentas manuais, ferramentas elétricas portáteis, escadas profissionais, equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais de apoio técnico, destinados a compor, recompor e complementar o acervo de instrumentos utilizados pela equipe de manutenção predial da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná/RO. **Valor Total Estimado: R\$ 32.264,90** (trinta e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos). **Referente ao Processo Administrativo nº 1-14523/2025 – SEMED.** Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

AVISO DE CHAMAMENTO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 020/2026/SUPECOL/PMJP/RO

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público a abertura do Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a prospecção do mercado imobiliário em Ji-Paraná, Estado de Rondônia, com vistas à futura **locação tradicional de imóvel para instalação de Unidades Administrativas** da Procuradoria Geral do Município, da Corregedoria-Geral e da Superintendência de Compras e Licitações. Data de início do recebimento da proposta e dos documentos de habilitação: **13/02/2026, às 07h30min**. Data de encerramento do recebimento de documentos: **27/02/2026, às 18h00min. Valor total estimado: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Processo Administrativo nº 1-11618/2025 - PGM.** O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

EXTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Marcelo José de Lemos, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da proposta de acordo com o Termo de Dispensa de Licitação nº2/SUPECOL/2026 (ID 144441), realizado pela Agente de Contratação e equipe de apoio, do Parecer da Procuradoria nº10/2026 (ID 144548), Coordenadoria Geral de Controle Interno nº12/2026 (ID 144740) do respectivo Processo nº 13/CMJP/2026, homologo para que surta efeitos jurídicos e legais, o presente feito na forma realizada, adjudicando o objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, sendo o proponente: ALMADA E MOREIRA SERVIÇOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 52.031.668.0001-08, no Valor: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), tudo conforme descrito nos termos do art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21 e Resolução 197/23.

Ji-Paraná/RO, 29 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

TERMO DE PARALISAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PREFEITURA DE
Ji-Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

EMPRESA: ENGERAL CONSTRUÇÃO LTDA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PLAYGROUND E QUADRA DE AREIA, NO BAIRRO ORLEANS II
CONTRATO: N. 091/PGM/PMJP/2024 (ID 1276504)
PROCESSO: 1-10070/2023 (SEMES/SEMPPLAN)

TERMO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DA EXECUÇÃO DA OBRA
002/GESCON/SEMPPLAN/2026

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento SEMPLAN, e a empresa ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA., resolvem firmar o presente **TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nos autos do processo administrativo, nos seguintes termos:

A paralisação da obra decorre de solicitação formal da contratada (ID 2389814) e de manifestação técnica favorável da Fiscalização (ID 2389847), que reconheceram a ocorrência de condições climáticas adversas, notadamente chuvas intensas, bem como atrasos na entrega dos equipamentos (playground, academia e iluminação), decorrentes de fatores externos à empresa contratada, tais como recesso de fornecedores e dificuldades logísticas de final de ano, circunstâncias que impedem a execução adequada dos serviços finais sem comprometer a qualidade da obra.

A paralisação produz efeitos a partir da data de formalização deste Termo, ficando suspenso o prazo de execução contratual enquanto perdurar o impedimento, sem caracterização de mora ou aplicação de penalidades no período.

A retomada da execução dependerá de manifestação da Fiscalização quanto à cessação das condições impeditivas, com posterior formalização por termo próprio.

Para fins de controle interno e externo, consigna-se que o presente Termo foi celebrado com base em pedido da contratada, manifestação técnica da fiscalização e decisão administrativa motivada, em observância aos princípios da legalidade, motivação, razoabilidade e segurança jurídica, não configurando paralisação retroativa nem renúncia a prerrogativas da Administração.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento.

Ji-Paraná/RO, na data da assinatura.

Prazo de Vigência do Contrato: 29/03/2026 (ID 2151264)
Prazo de Execução da Obra: 04/02/2026 (ID 2151264)
Data da Paralisação: na data da assinatura
Prazo Previsto para reinício da obra: aguardar manifestação dos fiscais do contrato.

Pelo Contratante:

RENATO ANTONIO FUVERKI
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto 0103 de 08/01/2025 (ID 1495325)

Pela Contratada:

ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 34.719.674/0001-62
THIAGO MUZUCO BAYLÃO
Representante Legal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 82604
Protocolo 2601300010
Data/Hora: 30/01/2026 10:34:39
Grupo: 148 - TERMO
Sub-Grupo: 102 - Paralisação de prazo de execução de Serviços
Usuário: TAIS CORREIA ALVES

Documento

Número: 002
Ano: 2026
Data: 30/01/2026
Descrição: Ordem Paralisação 002

Ementa

TERMO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DA EXECUÇÃO DA OBRA
002/GESCON/SEMPPLAN/2026

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MDS	Usuário
86556	Ordem Paralisação 002	PDF	30/01/2026 10:34:39	0291A3E0A224923F4F3582C0B26CED6F	TAIS CORREIA ALVES

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 30 de janeiro de 2026.

TAIS CORREIA ALVES
ASSISTENTE DE PROCURADOR - PGM

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por TAIS CORREIA ALVES, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO, em 30/01/2026 às 10:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2391884 e o código verificador 30E408BF.

Seq. Documento

1 Ordem Paralisação 002

Data 30/01/2026

ID 2390785

Referência: Processo nº 7-10070/2023. Docto ID: 2391884 v1

TERMO DE PRORROGAÇÃO

SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

TERMO DE PRORROGAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/CARP/SUPECOL/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.672/0001-25, com sede na Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá, na cidade de Ji-Paraná/RO, neste ato representado por LOURRANT CANTÃO PESSOA, nomeado pelo Decreto nº 0709/GAB/PMJP/2025, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e, de outro lado, a empresa: MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº. 51.713.456/0001-30, denominadas DETENTORA, firmam o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/CARP/SUPECOL/2025, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº. 1385/2024, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 01/2025**, firmada em 30/01/2025, advinda do PE 90057/2024 referente ao Processo Administrativo nº 1-10089/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A vigência da referida Ata de Registro de Preços fica prorrogada por mais **01 (um) ano**, com início em **01/02/2026** e término em **01/02/2027**, observado o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS DESCLASSIFICADO

Considerando que os **ITENS 8, 18, 20, 21, 46, 47 E 48** encontram-se acima do valor da média de mercado, não apresentando vantajosidade, estes serão desclassificados da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

Os preços registrados permanecem os mesmos registrados na ata de registro de preços, sem nenhum tipo de alteração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ITENS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2025 Vencimento 31/01/2026				
MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 51.713.456/0001-30				
Item	Descrição	Und.	Salto da ata	Valor unt. registrado
1	Alho de 1ª qualidade - grão, tipo comum, cabeças inteiras, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas. MARCA REGIÃO	KG	1140	R\$ 27,99
2	Batata doce de 1ª qualidade - espécie rosada, de tamanho médio ou sem defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa. MARCA NACIONAL	KG	2080	R\$ 5,45
3	Batata inglesa 1ª qualidade - de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa. MARCA REGIÃO	KG	4097	R\$ 8,20
4	Mandioca de 1ª qualidade MARCA NACIONAL	KG	780	R\$ 13,35
5	Beterraba de 1ª qualidade - sem folhas, bulbos de tamanho médios e uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa. MARCA NACIONAL	KG	2271	R\$ 5,15

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por THIAGO MUZUCO BAYLÃO, REPRESENTANTE LEGAL, em 30/01/2026 às 09:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, em 30/01/2026 às 10:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2390785 e o código verificador 1EE36BA1.

Seq. Documento

1 Comprovante de Publicação (Portal) 2601300010

Data 30/01/2026

ID 2391884

Seq. Documento

1 Ofício 7

Data 30/01/2026

ID 2391087

Referência: Processo nº 7-10070/2023. Docto ID: 2390785 v1

ID: 2390578 e CRC: 16E9E66E

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – Cx. Postal 268 – Cep. 76900-150 Fone: (69) 99975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25

Página 1.



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

7	Tomate de 1ª qualidade - tipo paulista, 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e coloração uniforme e brilho.	KG	2350	R\$ 5,75
9	Pimentão vermelho de 1ª qualidade MARCA REGIAO	KG	439	R\$ 24,50
11	Cebola branca de 1ª qualidade - não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho - turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. MARCA NACIONAL	KG	2120	R\$ 6,50
12	Yagem de 1ª qualidade - de metro, talo inteiro, grandes, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. MARCA REGIAO	KG	4970	R\$ 15,40
13	Repolho branco de 1ª qualidade - tamanho médio, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e coloração uniforme, livre74s.537, d18e terra na s folhas externas. MARCA NACIONAL	KG	2519	R\$ 5,30
14	Cenoura de 1ª qualidade - sem folhas, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a super oficie externa. MARCA NACIONAL	KG	1544	R\$ 7,70
15	Cheiro verde 1ª qualidade - folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida s, maço aproximadamente 100g (sem raízes). MARCA REGIAO	MC	3440	R\$ 4,10
16	Colorau de 1ª qualidade pct 500g: fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, de coloração avermelhada, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, i sento de materiais estranhos e a sua espécie. Embalagem de 500g devea conter externamente os dados de ide notificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Devera apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. MARCA BERNARDO	PCT	250	R\$ 5,65
17	Coentro de 1ª qualidade - in natura, espécie comum MARCA REGIAO	MC	5100	R\$ 5,50
19	Manjerição in - natura, nome manjerição in - natura. Pacote com aproximadamente 500g - Embalagem atóxica, termosoldada com 500g, ingredientes amêndoa de coco, triturada, desidratada e conservador. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de vali dade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso d e alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. MARCA CAMPILAR	PCT	132	R\$ 15,63
22	Carne bovina, tipo in natura, ALCATRA , apresentação cortadas em bife e resfriada, sem osso e sem gordura - Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio. Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado, embalagem primária em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com pesos de 2 a 3 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF/SIE/SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. MARCA FRIGOCAL	KG	2835	R\$ 37,73
23	Carne bovina, tipo in natura, ALCATRA , apresentação cortadas em bife e resfriada, sem osso e sem gordura - Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio. Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado, embalagem primária em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com pesos de 2 a 3 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Não serão as aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF/SIE/SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. MARCA FRIGOCAL	KG	945	R\$ 37,73
24	Carne bovina in natura, tipo PATINHO , apresentação moída, resfriada, sem osso e sem gordura - Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio. Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado, embalagem primária em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com pesos de 2 a 3 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF/SIE/SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. MARCA FRIGOCAL	KG	7788	R\$ 38,37
25	Carne bovina in natura, tipo PATINHO , apresentação moída, resfriada, sem osso e sem gordura - Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio. Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado, embalagem primária em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com pesos de 2 a 3 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência,	KG	2597	R\$ 38,37

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – Cx. Postal 268 – Cep. 76900-150 Fone: (69) 99975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2396978 e CRC: 16E6E666

Página 1.



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

35	Sardinha de primeira qualidade. Apresentação inteira. lata com aproximadamente 250 g. MARCA 88	LAT	1303	R\$ 9,60
36	Atum sólido em óleo vegetal comestível lata de 170G - MARCA GOMES DA COSTA	LAT	48	R\$ 7,75
37	Ovo de galinha vermelho - classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. MARCA GRANJA BRASIL	DZ	973	R\$ 13,60
38	Melanéia de 1ª qualidade - espécie comum, graúda, isenta de fungos, manchas, perfurações, livre de sujidades e objetos estranhos, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e madura, sem rachaduras, casca íntegra, consistência firme, com polpa firme e íntacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. MARCA REGIAO	KG	4029	R\$ 4,63
40	Uva de 1ª qualidade - espécie rubi, graúda, madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes sem defeitos.	KG	3955	R\$ 16,90
42	Polpa de fruta natura de 1ª qualidade - congelada, sabor MARACUJA . Apresenta-se congeladas, com polpa firme e íntacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte, selecionado, isenta de contaminação. Embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano, com registros obrigatórios do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme a legislação vigente da Secretaria de saúde. Embalagem de 1 Kg. MARCA WG	KG	2299	R\$ 23,45
43	Polpa de fruta natura de 1ª qualidade - congelada, sabor MARACUJA . Apresenta-se congeladas, com polpa firme e íntacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte, selecionado, isenta de contaminação. Embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano, com registros obrigatórios do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme a legislação vigente da Secretaria de saúde. Embalagem de 1 Kg. MARCA WG	KG	766	R\$ 23,45
44	Polpa de Fruta natural de 1ª qualidade - congelada, sabor ACEROLA , tipo natural. Apresenta-se congeladas, com polpa firme e íntacta, sem danos físicos e mecânicos s oriundos do transporte, selecionado, isenta de contaminação. Embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano, com registros obrigatórios do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme a legislação vigente da Secretaria de saúde. Embalagem de 1 Kg. MARCA WG	KG	1732	R\$ 18,32
45	Polpa de fruta natural de 1ª qualidade - congelada, sabor ABACAXI , tipo natural. Apresenta-se congeladas, com polpa firme e íntacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte, selecionado, isenta de contaminação. Embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 (s eis) meses a 01 (um) ano, com registros obrigatórios do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme a legislação vigente da Secretaria de saúde. Embalagem de 1 Kg. MARCA WG	KG	1330	R\$ 19,00
49	Suco concentrado de MARACUJA , apresentação líquido. garrafa com aproximadamente 500 ml. apresentação líquido MARCA MID	UND	1524	R\$ 4,50
50	Gelatina alimentícia, tipo comum, sabor limão. Caixa com aproximadamente 35g - Gelatina alimentícia, tipo comum, sabor limão. Caixa com aproximadamente 35 g, cheiro, sabor e características próprias, isentos de umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. MARCA CAMPILAR	CX	1164	R\$ 1,35
52	Vinagre vinho branco 750 ml - Fermentado acético de vinho branco, água e conservante INS 224 - acidez 4,0% não contém glúten. MARCA VIROSA	UND	968	R\$ 4,85
53	Macarrão espagete PCT 500 G - Embalagem tipo sacos de polietileno, termosoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no S/ caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas: tipo espagete sem ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias. MARCA Q DELICIA	PCT	2700	R\$ 4,50
54	Milho verde CX C/ 24 X 190 GR MARCA FUGINI	CX	30	R\$ 90,40
59	Queijo mussarela 1ª qualidade fatiado - Deverá conter na embalagem externa dados de identificação do produto, prazo máximo de validade 60 dias a partir da data de entrega. MARCA ITALAC	KG	863	R\$ 43,39
60	Iogurte natural integral, embalagem de 170g, feito apenas de leite pasteurizado integral e/ou leite reconstruído integral e fermento lácteo. Iogurte Natural Integral, embalagem de 170g, feito apenas de leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. MARCA REAL	UND	6772	R\$ 3,25
61	Leite longa vida integral UHT 1 litro - integral, embalagem de caixa, contendo 1 litro, integral, rico em cálcio, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde; dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Verificar a data de fabricação do lote, devendo o mesmo estar com prazo de validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. MARCA NILZA	LT	1202	R\$ 5,13
62	Leite longa vida uht sem lactose: desnatado, embalagem de caixa, contendo 0,5 litro, pasteurizado, integral, rico em cálcio, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo	UND	1842	R\$ 6,80

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – Cx. Postal 268 – Cep. 76900-150 Fone: (69) 99975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2396978 e CRC: 16E6E666

Página 1.



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF/SIE/SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.			
26	Carne Suína tipo PERNIL cortado em fatias - Carne in natura tipo pernil, suíno sem osso congelado características adicionais, sem osso cortado em fatias sem gordura, de vendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Aspecto próprio de cada espécie, não amoleci do e nem pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio. Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado, embalagem primária em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com pesos de 2 a 3 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF/SIE/SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. MARCA MAGNATA	KG	3210	R\$ 21,75
27	Carne Suína tipo PERNIL cortado em fatias - Carne in natura tipo pernil, suíno sem osso congelado características adicionais, sem osso cortado em fatias sem gordura, de vendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Aspecto próprio de cada espécie, não amoleci do e nem pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio. Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado, embalagem primária em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com pesos de 2 a 3 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF/SIE/SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. MARCA MAGNATA	KG	1070	R\$ 21,75
28	Carne bovina ACEM cortada em cubos: Recortes de acém medindo mínimo de 03 cm e no máximo 4 cm, limpos de gordura, congelada, embalados a vácuo. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e ne m pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio. Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado, embalagem primária em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com pesos de 2 a 3 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF/SIE/SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. MARCA FRIGOCAL	KG	3453	R\$ 28,14
29	Carne bovina ACEM cortada em cubos: Recortes de acém medindo mínimo de 03 cm e no máximo 4 cm, limpos de gordura, congelada, embalados a vácuo. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e ne m pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio. Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado, embalagem primária em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com pesos de 2 a 3 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF/SIE/SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. MARCA FRIGOCAL	KG	1152	R\$ 28,14
32	CARNE FRANGO tipo peito com osso congelado - in naturas devem apresentar-se congeladas, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio sem porções individuais, em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. MARCA AVENORTE	KG	2700	RS16,50
33	Coxa e Sobrecoxa de frango - in natura devem apresentar-se congeladas, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio sem porções individuais, em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. MARCA AVENORTE	KG	3070	R\$ 13,10
34	Chaque bovino de 1ª qualidade 500G - Charque, nome charque. Tipo carne seca Dianteiro Bovino. Características adicionais embalada A Vácuo, 1ª Qualidade, Embalagem C/ 500 Gramas Cada. MARCA RIOMAR	KG	688	R\$ 20,50

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – Cx. Postal 268 – Cep. 76900-150 Fone: (69) 99975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2396978 e CRC: 16E6E666

Página 1.



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

de validade e capacidade, registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde; dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Verificar a data de fabricação do lote, devendo o mesmo estar com prazo de válida de mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. MARCA NILZA			
---	--	--	--

Todos em conformidade com a descrição detalhada na ARP e os saldos conforme extraídos no momento da justificativa da necessidade da prorrogação, podendo constar outras liberações de saldo dentro do período de vigência inicial da Ata, que reduzira os quantitativos prorrogados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas, condições, obrigações e penalidades previstas na Ata original que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo de Prorrogação.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, através da Superintendência Permanente de Compras e Licitações, providenciará a publicação deste Termo junto Portal Nacional de Compras – PNCP, Diário Oficial de Município e Portal de Transparência do Município <https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/>.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Prorrogação, por meio de assinatura digital pelo link [Portal de Serviços \(ji-parana.ro.gov.br\)](https://portal.servicos.ji-parana.ro.gov.br/), encaminhado via e-mail.

Ji-Paraná/RO, 27 de janeiro de 2026

(Assinado Eletronicamente)
MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 51.713.456/0001-30

(Assinado Eletronicamente)
Suzana Rodrigues Alvaro
Coordenadora de Ata de Registro de Preços
Decreto nº 2174/GAB/PMJP/2025

(Assinado Eletronicamente)
Lourrant Cantão Pessoa
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº 0709/GAB/PMJP/2025

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – Cx. Postal 268 – Cep. 76900-150 Fone: (69) 99975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 2396978 e CRC: 16E6E666

Página 1.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação/Número	Data
Termo		TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ARP	27/01/2026
ID:	2375518	Processo	Documento
CRC:	1CFBEAA2		
Processo:	1-10089/2024		
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO		
Criação:	27/01/2026 09:35:00 Finalização: 27/01/2026 09:35:00		
MD5:	BF74EF910869A4AEDCDF94052337F229		
SHA256:	0C67395E7C5A4DCC73147D29105A042A7FDB691179F4C51E034E5CD013452034		
Sistema/Objeto: de PRORROGAÇÃO			
INTERESSADOS			
SUPECOL - SUP. PERM. COMPRAS E LICITAÇÕES		Ji-Paraná	RO 27/01/2026 09:35:00
ASSUNTOS			
REGISTRO DE PREÇO		27/01/2026 09:35:00	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	SUZANA RODRIGUES ALVARO	Coordenadora de Ata de Reg. Preço	27/01/2026 09:35:31
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	LOURRANT CANTÃO PESSOA	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	27/01/2026 09:50:33
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	LAVINYA GHABRIELLE DOS SANTOS	Usuário Externo	29/01/2026 09:54:37
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2375518 e o CRC 1CFBEAA2.			



DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ID: 2390777 e CRC: 16C7CCE6



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação/Número	Data
Publicação		do termo de prorrogação	30/01/2026
ID:	2390777	Processo	Documento
CRC:	16C7CCE6		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO		
Criação:	30/01/2026 08:26:39 Finalização: 30/01/2026 08:27:02		
MD5:	C20BC6DDEF496B65726ABAD1994D3A5B		
SHA256:	7FC7C64151D5A8A8FF815C5FBC586855D64980024309521796750F9399E5FA8F		
Sistema/Objeto: TERMO DE PRORROGAÇÃO da Ata de Registro de Preços nº. 001/CARP/SUPECOL/2025 - Eventual e Futura Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS			
INTERESSADOS			
SUPECOL - SUP. PERM. COMPRAS E LICITAÇÕES		Ji-Paraná	RO 30/01/2026 08:26:39
ASSUNTOS			
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		30/01/2026 08:26:39	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando Publicação		30/01/2026	2390746
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2390777 e o CRC 16C7CCE6.			



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

TÉCNICOS EM ENFERMAGEM – 40 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO	NOTA	INSCRIÇÃO	NOME
320	5,5	2024-869	PAMELA PEREIRA DE SOUZA
321	5,5	2024-802	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA
322	5,5	2024-1029	DAYANE BATISTA DE MORAES
323	5,5	2024-874	PATRICIA LINS DE ALENCAR GERVASIO
324	5,5	2024-184	JOYCE RAFAELA BELARMINO GONÇALVES
325	5,5	2024-485	JOSIANE DE OLIVEIRA ANDRADE
326	5,5	2024-858	MAYARA GOMES DE ARAÚJO CUNHA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

327	5,5	2024-104	ANTHONY GABRIEL SOUZA DA COSTA
328	5,5	2024-861	NEIDA SILVANE ZAFFARI DOS SANTOS
329	5,25	2024-451	IONE PEREIRA ROSA
330	5,25	2024-1095	SUZENE FERREIRA CAMARGO
331	5,25	2024-538	JERISETE APARECIDA SOARES DE LIMA
332	5,25	2024-604	ELISANGELA LEMOS DIAS
333	5,25	2024-290	SIMONE BATISTA DA SILVA
334	5,25	2024-1188	JOANA D'ARC RAMOS DA SILVA
335	5,25	2024-926	ANA BEATRIZ CARREIRO DE MOURA FERRARINI

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

Ji-Paraná, 30 de Janeiro de 2026.

Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração - Interino
Dec. nº 2840/GAB/PMJP/2025



Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração

Gerência Geral de Recursos Humanos

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n.º	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Certidão de quitação junto ao COREN E Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento ou declaração de União Estável; Cópia do CPF do cônjuge (se casado ou união Estável)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 05 anos	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração

Gerência Geral de Recursos Humanos

1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. site- www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
	- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
01 (uma) Original ou cópia	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos

originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE	
CARGO	Requisito/Escolaridade
Técnico em Enfermagem- 40 horas	- Ensino Médio Completo e - Curso Técnico em Enfermagem e - Registro no Conselho de Classe (COREN)

FICHA DE CADASTRO



Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração

Gerência Geral de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. Gerencia Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO			
NOME:	SEXO	CPF			
ENDEREÇO:	Nº.				
BAIRRO:	C E P	CIDADE:			
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA	TELEFONE			
LOTAÇÃO:	HORAS				
VINCULO EMPREGATICIO:					
☐ -Municipal ☐ -Estadual ☐ -Federal ☐ -S/Vínculo ☐ -Comissionado					
ESTADO CIVIL:					
☐ -Casado (a) ☐ -Solteiro (a) ☐ - Divorciado (a) ☐ - Outros					
COR: PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO LEI FEDERAL					
☐ PARDOS ☐ NEGRO ☐ AMARELA					
☐ BRANCO					
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.		
NATURAL DE:			ESTADO:		
PAI:	MÃE:				
TITULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO UF		
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO		
PASEP:	RESERVISTA	SERIE:	CATEGORIA		
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO			
NOME DO CONJUGUE (se casado ou união estável):					
CPF: (obrigatório)		DATA DE NASCIMENTO:			
LOCAL DE NASCIMENTO:					
DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: ☐ SIM ☐ NÃO					
D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATÓRIOS					
NOME	IR: SIM ou NÃO	CPF	PARENTESCO		
			NASCIMENTO		
			LOCAL/ESTADO		
ASSINATURA DO SERVIDOR:		DATA: / /2026.			

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Portaria nº. 1/DRH/CMJP/2026.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **GISIELE FREITAS FERREIRA** do Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotada nesta Casa de Leis, sob referência **CDS - 04.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Palácio Abel Neves, 07 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 07/01/2026 às 10:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 13/01/2026 às 11:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **143207** e o código verificador **4DB19BD2**.

Referência: [Processo nº 1-18/2026](#). Docto ID: 143207 v1



Portaria nº. 3/DRH/CMJP/2026.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS** do Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, lotado nesta Casa de Leis, sob referência **CC-12**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Palácio Abel Neves, 07 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 07/01/2026 às 11:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 13/01/2026 às 11:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **143220** e o código verificador **84EF4D0D**.

Referência: [Processo nº 1-18/2026](#) Docto ID: 143220 v1

Portaria 3 de 07/01/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 143220 e CRC: 84EF4D0D).

Pág: 1/1

Portaria nº. 4/DRH/CMJP/2026.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra.**GISIELE FREITAS FERREIRA** no Cargo Gratificado de **ASSESSORA PARLAMENTAR VOLANTE**, lotada nesta Casa de Leis, sob referência **CC-12**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2026.

Palácio Abel Neves, 07 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 07/01/2026 às 11:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 13/01/2026 às 11:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **143221** e o código verificador **9BBBFBCB**.

Referência: [Processo nº 1-19/2026](#) Docto ID: 143221 v1

Portaria 4 de 07/01/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 143221 e CRC: 9BBBFBCB).

Pág: 1/1

Portaria nº. 459/DRH/CMJP/2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando Lei Municipal nº 3742 de 05 de Março de 2025, Art.7º E, Parágrafo Único, C/C Regimento Interno Art. 47 e 48, IV e V.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a realocação da servidora **LEONICE GUARDIA MENDES** em caráter excepcional e temporário, no Departamento de Serviços Gerais para atender às demandas, devido o aumento de carga de trabalho, pelo prazo de até **60** dias a contar da data de sua publicação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de Dezembro de 2025.

Palácio Abel Neves, 18 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 18/12/2025 às 13:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 18/12/2025 às 14:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **142720** e o código verificador **9E63E7B5**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	FANIA SILVA LIVRAMENTO		***.913.532-**	23/12/2025 09:54

Docto ID: 142720 v1

Portaria 459 de 18/12/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 142720 e CRC: 9E63E7B5).

Pág: 1/1

Portaria nº. 6/DRH/CMJP/2026.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando Lei Municipal nº965/2000 fundamentada no Art. 7º-E, § único, introduzido pela Lei Municipal nº 3.742/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar a servidora **KAILA CAROLINE COELHO DOS SANTOS** em caráter excepcional e temporário na Coordenadoria Geral de Contabilidade para atender às demandas, devido o aumento de carga de trabalho, pelo prazo de até **60** dias a contar da data de sua publicação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2026.

Palácio Abel Neves, 13 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 13/01/2026 às 11:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 14/01/2026 às 07:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **143428** e o código verificador **86CF263E**.

Docto ID: 143428 v1

Portaria 6 de 13/01/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 143428 e CRC: 86CF263E).

Pág: 1/1



Portaria nº. 7/DRH/CMJP/2026.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o Sr. NATANAEL PEREIRA LUNA FILHO, Segurança Interno pertencente ao quadro de pessoal desta Casa de Leis, para que o mesmo possa prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sem ônus para esta Câmara Municipal de Ji-Paraná, a contar de 12 de Janeiro até 31 Dezembro de 2026.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.

Palácio Abel Neves, 13 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADA DIGITAL
CPF: MARCELO

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADA DIGITAL
CPF: WESLEI

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 13/01/2026 às 12:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 14/01/2026 às 07:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **143435** e o código verificador **F8E33A63**.

Referência: [Processo nº 1-30/2026](#).

Docto ID: 143435 v1

IV Elaborar outros documentos técnicos e administrativos necessários ao processo;

V Apoiar tecnicamente as ações de fiscalização relacionadas à coleta e ao manejo de resíduos recicláveis;

VI Observar a legislação ambiental, sanitária e administrativa vigente;

VII Submeter os documentos elaborados à apreciação da autoridade competente.

Art. 4º A atuação das servidoras designadas nesta Comissão não ensejará percepção de gratificação ou remuneração adicional.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Luiz Barbosa
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 2133/GAB/PMJP/25

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOUIZ B. BARBOSA

Documento assinado eletronicamente por **JOAO LUIZ BARBOSA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, em 28/01/2026 às 12:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2384655** e o código verificador **3499879A**.

Docto ID: 2384655 v1

Portaria 7 de 13/01/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 143435 e CRC: F8E33A63).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Portaria nº 007/SEMEIA - GAB/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2384655 e CRC: 3499879A).

Pág: 2/2

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO									
Tipo do Documento		Identificação Número		Data					
Publicação		007		29/01/2026					
ID:	2389789	Processo							
CRC:	7A24853B	Documento							
Processo:	0-0/0								
Usuário:	ELIZETE DE OLIVEIRA MENDES								
Criação:	29/01/2026 13:32:26	Finalização:	29/01/2026 13:32:53						
MD5:	3F7EA08B0DE449F1F42921D7FC032AE8								
SHA256:	80F8CD6BD2B17A970FB0E75BC7EE8AD6788CAA0C575E34A6988D9880C16B2287								
Símbolo/Objeto:									
Memorando 031 SEMEIA - GAB/2026 - PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 007/2026. A PORTARIA Nº007/GAB/SEMEIA/2026 - Institui Comissão para fins de acompanhamento da coleta de reciclados, elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e demais instrumentos técnicos e administrativos correlatos, bem como apoio às ações de fiscalização, e das providências.									
INTERESSADOS									
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Ji-Paraná®	RO	29/01/2026 13:32:26						
ASSUNTOS									
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	29/01/2026 13:32:26								
DOCUMENTOS RELACIONADOS									
Publicação nº 007	29/01/2026		2389777						
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2389789 e o CRC 7A24853B.									

Art. 2º A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelas seguintes servidoras:

I Patrícia dos Santos Guimarães, Assessora Técnico Ambiental em cargo comissionado sob matrícula 98.865, na qualidade de Gestora da Comissão;

II Antônia Luziane Vieira Oliveira, Assessora Técnico Ambiental em cargo comissionado sob matrícula 97.441, na qualidade de Membro;

III Pollyanna Paola Martins de Almeida, Diretora de Departamento, em cargo comissionado sob matrícula 999.246, na qualidade de Membro.

Art. 3º Compete à Comissão:

I Realizar estudos técnicos, normativos e levantamentos pertinentes à destinação ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis;

II Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

III Elaborar o Termo de Referência (TR), observando os requisitos legais e técnicos aplicáveis;

Portaria nº 007/SEMEIA - GAB/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2384655 e CRC: 3499879A).

Pág: 1/2



Portaria nº. 8/DRH/CMJP/2026.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **TATIANE MOURA DA SILVA** na Função Gratificada de **AUXILIAR DE ARQUIVO**, lotada nesta Casa de Leis, sob referência **FG-01**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Palácio Abel Neves, 14 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADA DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 14/01/2026 às 14:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADA DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 15/01/2026 às 10:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **143511** e o código verificador **E834B554**.

Referência: [Processo nº 1-19/2026](#)

Docto ID: 143511 v1

Portaria nº. 10/DRH/CMJP/2026.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **ANA HERICA SOARES ANGELO** no Cargo Gratificado de **CHEFE DE GABINETE DOS VEREADORES**, lotada nesta Casa de Leis, sob referência **CDS-07**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2026.

Palácio Abel Neves, 20 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADA DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 20/01/2026 às 09:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADA DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 20/01/2026 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **143803** e o código verificador **023EF6ED**.

Referência: [Processo nº 1-18/2026](#)

Docto ID: 143803 v1

Portaria 8 de 14/01/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 143511 e CRC: E834B554).

Pág: 1/1

Portaria nº. 9/DRH/CMJP/2026.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MARCIANO WELLINTON DE OLIVEIRA PINTO** no Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis, sob referência **CDS-04** .

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

Palácio Abel Neves, 15 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADA DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 15/01/2026 às 10:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADA DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 15/01/2026 às 11:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **143567** e o código verificador **38903EC4**.

Referência: [Processo nº 1-19/2026](#)

Docto ID: 143567 v1

Portaria 9 de 15/01/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 143567 e CRC: 38903EC4).

Pág: 1/1

Portaria 10 de 20/01/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 143803 e CRC: 023EF6ED).

Pág: 1/1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10033/CARP/SUPECOL/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 90056/SUPECOL/PMJP/RO/2025

ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO ITEM COTA DE ATÉ 25% DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/EQUIPARADAS

A Superintendência Permanente de Compras e Licitação da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, com sede na Rua dos Brilhantes, na cidade de Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, neste ato representado pelo Superintendente Lourrant Cantão Pessoa, nomeado pelo Decreto nº 0709/GAB/PMJP/2025, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1-1833/2025 – FUNDAÇÃO CULTURAL, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10033/CARP/SUPECOL/2026, UASG 980005**. De acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no Pregão Eletrônico nº 90056/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 1385 de 11 de março de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Pregão Eletrônico, para Registro de Preços para eventual e futura aquisição de e enfeites natalinos para a decoração dos espaços públicos do Município de Ji-Paraná-RO, através da Fundação Cultural de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) da solicitação do Termo de Referência e seus anexos, Pregão Eletrônico nº 90056/2025 para Registro de Preços, parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Empresa Detentor do Registro:

STREET DECOR IMPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.112.382/0001-24, sediada na Av Edmundo doubrawa, nº 313 Galpão B1, CEP: 89.219.502, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, E-mail financeiro@streetdecor.com.br, Fone (47) 3437-3261/ (47) 99612-

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com

2392686 e CRC: 552960253



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

8386, neste ato representado por JONAS KRUEL GUERRA SIMÕES, inscrito no CPF nº 051.449.799-80.

QUADRO DEMOSNTRATIVO DA ATA:

STREET DECOR IMPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 12.112.382/0001-24						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papai noel, produzido em fibra de vidro com pintura automotiva e cor predominante bordo. Papai noel em pé acenando, com saco e caixa de presentes, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores, bordô e verde musgo. Medindo entre: mínimo: 2,10m de altura x 1,00m de largura x 1,10m de profundidade / máximo: 2,20m de altura x 1,10m de largura x 1,20m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro, acabamento liso, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UNID	1	Street Decor	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
2	Mamãe noel, produzida em fibra de vidro, com pintura automotiva. Mamãe noel, postura com um dos braços erguidos em gesto de aceno e o outro segurando um cesto. Produzida em fibra de vidro, acabamento liso, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, nas cores predominantes bordô, com detalhes em verde musgo, branco e dourado. Medindo entre: mínimo: 1,95m de altura x 1,05m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 2,05m de altura x 1,15m de largura x 0,95m de profundidade.	UNID	1	Street Decor	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
3	Caixa de presente redonda, azul, com adesivos e laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,60m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Caixa de presente redonda, azul, com adesivos e laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,60m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade / máximo: 0,70m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UNID	2	Street Decor	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00
4	Urso, produzido em fibra de vidro, com pintura automotiva. Ursinho em posição sentado, tridimensional, pintura colorida com predominância da cor marrom, medindo entre: mínimo: 0,70m de altura x 0,65m de largura x 0,45m de profundidade / máximo: 0,80m de altura x 0,75m de largura x 0,55m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro	UNID	2	Street Decor	2.790,00	R\$ 5.580,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registredeprecosupecol@gmail.com



D: 2391626 e CRC: 55296473



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.					
5	Tambor p, produzido em fibra de vidro, com pintura automotiva. Tambor tridimensional, pintura colorida com predominância nas cores bordô, verde musgo e dourado, medindo entre: mínimo: 0,40m de altura x 0,70m de diâmetro / máximo: 0,50m de altura x 0,80m de diâmetro, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UNID	1	Street Decor	R\$ 2.799,00	R\$ 2.799,00
6	Pirulito m, prod. Em bolas de fibra de vidro em varios tamanhos - totem composto por 4 bolas natalinas adesivadas com fractais dourados, pintura com predominância das cores, bordô e verde musgo, tridimensional, medindo entre: mínimo: 2,35m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 2,45m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e fixadas em poste de aço carbono, zincado e com proteção anticorrosiva resistente a exposição.	UNID	1	Street Decor	R\$ 6.140,00	R\$ 6.140,00
12	PINHEIRO NATALINO COM CESTO TRADICIONAL VERDE, DECORADO COM LAÇOS DE VELUDO E BOLAS PLASTICAS DOURADAS - Árvore natalina com cesto, produzida em estrutura metálica pintada de verde e ramos aramados coberto com PVC verde. Decoração luxo com laços de veludo vermelho, bolas plásticas douradas e conjuntos de micro lâmpadas incandescentes. Medindo entre: mínimo: 2,05m de altura / 2,15m de altura. Cesto fabricado em vime sintético, na cor marrom com aparência natural. Ideal para uso interno e externo, resistente às variações climáticas e fácil de limpar. Estrutura em madeira de eucalipto tratado, revestido com vime sintético, fundo de madeirite. Uso decorativo, medindo aproximadamente 0,33m de altura x 0,41 de largura x 0,41m profundidade. Tensão de 220V.	UNID	2	Street Decor	7.900,00	R\$ 15.800,00
15	Treno com abertura lateral, produzido em fibra de vidro, pintura automotiva e cor branco. Trenó com abertura lateral para entrada de crianças, tridimensional, pintura nas cores branco, com detalhes dourado e pintura interior verde musgo, medindo entre mínimo: 1,45m de altura x 1,00m de largura x 2,30m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 1,10m de largura x 2,40m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante..	UNID	1	Street Decor	R\$ 19.724,84	R\$ 19.724,84
16	Rena, produzida em fibra de vidro, com pintura automotiva. Rena com pedestal para fixar no chão, tridimensional, produzido em estrutura com tubo de 2. 1/2" com parede de 2,00mm e metalon 30 x 30 com parede de 1,20mm, pintura colorida com predominância da cor caramelo, com sela na cor bordô e detalhes na cor dourada, medindo entre	UNID	2	Street Decor	R\$ 13.134,43	R\$ 26.268,86

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registredeprecosupecol@gmail.com



D: 2391626 e CRC: 55296473



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	mínimo: 1,65m de altura x 0,50m de largura x 1,95m de profundidade / máximo: 1,75m de altura x 0,60m de largura x 2,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.					
17	Pirulito de bolas natalinas, tamanhos variados, produzido em fibra de vidro com pintura verde e vermelha. Totem composto por 3 bolas natalinas adesivadas com fractais dourados, pintura com predominância das cores, bordô e verde musgo, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,65m de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Fixadas em poste de aço carbono, zincado e com proteção anticorrosiva resistente a exposição.	UNID	1	Street Decor	R\$ 3.499,00	R\$ 3.499,00
18	URSO MEDIO, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METALICA, MANGUEIRA LUMINOSA E PREENCHIMENTO COM LAMPADAS DE LED - Urso polar aramado com touca de papai Noel, figura tridimensional. Produzido com ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando à proteção de corrosões e exposição às intempéries, pintura na cor branca a base de poliuretano (PU automotivo). Preenchimento da figura com conjuntos de leds brancos frio, com fio branco e touca preenchida de conjuntos de leds vermelhos fio cristal vermelho (fio 2x0,5mm²). Medidas entre mínimo: 2,15m de altura x 1,45m de largura x 1,20m de profundidade / máximo: 2,25m de altura x 1,55m de largura x 1,30m de profundidade. Tensão de 220V.	UNID	1	Street Decor	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
19	ARVORE NATALINA PRODUZIDA EM ESTRUTURA METALICA E MANGUEIRA LUMINOSA, PREENCHIDA COM LAMPADAS DE LED E STROBOS - Pinheiro natalino, produzido em estrutura metálica oitavada (8 faces), de metalon 20mm x 20mm e metalon 30mm x 30mm, com parede de 1,20mm zincada e proteção anticorrosiva resistente à exposição às intempéries. Revestido com 2.500m festão fugiron de PVC na cor verde fosco, medindo 0,18m de altura e 1,00m de largura. Produto apropriado para uso interno e externo, com tratamentos antichamas. Árvore iluminada com 258 conjuntos de micro lâmpadas incandescentes tipo arroz, com 100 micro lâmpadas cada, medindo cerca de 6,10m de comprimento, fio elétrico 2 x 0,5mm², cabo	UNID	1	Street Decor	R\$ 318.000,00	R\$ 318.000,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registredeprecosupecol@gmail.com



D: 2391626 e CRC: 55296473



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Medindo entre mínimo 14,00m de altura x 6,00m de diâmetro / máximo: 16,00m de altura x 8,00m de diâmetro. Produto apropriado para uso externo. O topo da árvore possui 32 raios sendo 8 em cada face medindo aproximadamente 2,60m de altura e uma ponteira de estrela luminosa medindo aproximadamente 2,00m altura, produzidos em estrutura metálica com barra chata de 1/8 x 3/8 e metalon 20mm x 20mm x 1,20mm, zincados, contornados com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado transparente, com 13mm de diâmetro e 36 lâmpadas incandescentes por metro. Aplicação de strobos com lâmpadas de xênon de 6W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm na base de fixação. Decoração da árvore: 36 unidades de painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com 4 pontas, medindo entre: mínimo: 0,65m de altura / máximo: 0,75m de altura. 16 unidades de painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com 4 pontas, medindo entre: mínimo: 1,05m de altura / máximo: 1,15m de altura. 8 unidades de painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela dupla com 8 pontas, medindo entre: mínimo: 0,65m de altura / máximo: 0,75m de altura. 12 unidades de painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela dupla com 8 pontas, medindo entre: mínimo: 1,05m de altura / máximo: 1,05m de altura. 4 unidades de painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela dupla com 8 pontas, medindo entre: mínimo: 1,60m de altura / máximo: 1,70m de altura. 4 unidades de painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela dupla com 8 pontas, medindo entre: mínimo: 2,05m de altura / máximo: 2,15m de altura. 4 unidades de painel luminoso bidimensional com desenho em forma de anjo com trombeta, medindo entre: mínimo: 1,00m de altura x 1,75m de largura / máximo: 1,10m de altura x 1,90m de largura. Todas os painéis de estrelas de 4 pontas, estrela dupla com 8 pontas e anjo com trombeta são produzidos em produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na					
--	---	--	--	--	--	--

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registredeprecosupecol@gmail.com



D: 2391626 e CRC: 55296473



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. O preenchimento das figuras será feito em conjuntos com lâmpadas de leds na cor vermelha fio cristal vermelho, na cor verde fio cristal verde ou verde fosco, na cor branco fio cristal ou branco e na cor branco morno fio cristal. Fio elétrico 2 x 0,5mm². Produto adequado para uso externo. Aplicação de strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V.					
20	Caixa de presente, bordo com adesivos de estrelas e laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,45 m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de pro fundidade, confeccionado em fibra de vidro com acaba mento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Caixa de presente, bordô com adesivos de estrelas e laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UNID	1	Street Decor	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
21	Caixa de presente redonda, azul com adesivos e laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,75m de altura x 1,15m de largura x 1,15m de profundidade / maxi mo: 0,85m de altura x 1,25m de largura x 1,25m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabame nto liso, com pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Caixa de presente redonda, azul com adesivos e laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,75m de altura x 1,15m de largura x 1,15m de profundidade / máximo: 0,85m de altura x 1,25m de largura x 1,25m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UNID	1	Street Decor	R\$ 6.140,00	R\$ 6.140,00
22	Caixa de presente, verde musgo com adesivos e laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,15m de altura x 0,95m de largura, 0,95m de profundidade / maxim o: 1,25m de altura x 1,05m de largura x 1,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com	UNID	1	Street Decor	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



D: 2391626 e CRC: 55296473



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Caixa de presente, verde musgo com adesivos e laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,15m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade / máximo: 1,25m de altura x 1,05m de largura x 1,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante					
23	Mini treno, produzido em fibra de vidro, com pintura automotiva. Trenô em fibra de vidro aberto com base metálica em forma de arabescos, tridimensional, produzido em fibra de vidro com acabamento liso e em aço de carbono, de barra chata de 0,1/2 x 3/16 e metalon 20mm x 20mm pintura com predominância das cores bordô, verde e dourado. Medindo entre: mínimo: 0,65m de altura x 0,75m de largura x 1,55m de profundidade / máximo: 0,80m de altura x 0,85m de largura x 1,65m de profundidade.	UNID	1	Street Decor	R\$6.400,00	R\$6.400,00
24	Rena em pe. Produzida em fibra de vidro, com pintura automotiva. Rena em pé, tridimensional, pintura predominância das cores bege e verde musgo, medindo entre: mínimo: 1,15m de altura x 0,45m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,25m de altura x 0,55m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UNID	1	Street Decor	R\$6.600,00	R\$6.600,00
25	Rena sentada, produzida em fibra de vidro, com pintura automotiva. Rena sentada, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores bege e bordô, medindo entre: mínimo: 0,95m de altura x 0,65m de largura x 0,75m de profundidade / máximo: 1,05m de altura x 0,75m de largura x 0,85m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante	UNID	1	Street Decor	R\$ 5.200,00	R\$5.200,00
26	Duende empurrando, produzidos em fibra de vidro com pintura automotiva. Duende ajudante de papai noel, em posição empurrando, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores bordô, verde musgo, branco e dourado, medindo entre: mínimo: 1,40m de altura x 0,95m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,50m de altura x 1,05m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UNID	1	Street Decor	R\$ 6.780,00	R\$6.780,00
27	Carrinho de madeira com rodas em fibra de vidro. Carrinho de madeira com rodas em fibra	UNID	1	Street Decor	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



D: 2391626 e CRC: 55296473



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	de vidro. Carrinho de madeira com decoração, sendo o carrinho com puxador, produzido em madeira de pinus envernizada com fundo de compensado naval, eixos em ferro zincados e rodas em fibra de vidro com acabamento liso com pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Medindo aproximadamente: 0,44m de altura x 0,86m de largura x 1,88m de comprimento. A decoração dentro do carrinho contempla: 1 trio de pacote de presente, sendo um verde musgo, um bordô e um branco com laço dourado, tridimensional, medindo aproximadamente: 0,45m de altura x 0,47m de largura x 0,50m de profundidade. 2 duplas de pacote de presente, sendo um bordô com fita branca e um verde musgo com fita dourada, tridimensional, medindo aproximadamente: 0,56m de altura x 0,30m de largura x 0,49m de profundidade, e outra na cor bordô e verde musgo com fita dourada, medindo aproximadamente: 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de profundidade. 1 unidade de pacote de presente branco com fita dourada, tridimensional, medindo aproximadamente: 0,30m de altura x 0,23m de largura x 0,30m de profundidade. 1 biscoito de natal, bidimensional, pintura na cor marrom com contorno e detalhes em branco, medindo aproximadamente: 0,30m de altura x 0,25m de largura. 1 carrinho de brinquedo, tridimensional, pintura na cor bordô com detalhes em marrom, medindo aproximadamente: 0,25m de altura x 0,55m de largura. As peças que contemplam a decoração dentro do carrinho são confeccionadas em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.					
28	Duende com brinquedo, produzidos em fibra de vidro com pintura automotiva. Duende ajudante de papai noel, em posição segurando brinquedo, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores bordô, verde musgo, branco e dourado, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 1,05m de largura x 1,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UNID	1	Street Decor	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00
29	BONECO DE CHUMBO PEQUENO, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, COM PINTURA AUTOMOTIVA E CORES DELUXE Soldado de chumbo, pintura colorida com predominância das cores bordô, verde	UNID	2	Street Decor	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



D: 2391626 e CRC: 55296473



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	musgo, branco e dourado, medindo entre: mínimo: 2,00m de altura x 0,65m de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 2,10m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante					
30	BANCO EM FORMATO DE ESTRELA, PRODUZIDO EM POLIETILENO - Banco estrela de 5 pontas branco, tridimensional. Medida entre: mínimo: 0,35m de altura x 1,25m de largura x 1,20m de comprimento / máximo: 0,45m de altura x 1,35m de largura x 1,30m de comprimento. Confeccionado em plástico (PE) de média densidade. Tensão de 220V. Potência de: 25W	UNID	1	Street Decor	R\$6.450,00	R\$ 6.450,00
31	DUPLA DE COMETAS COM ESTRELAS DE 5 PONTAS, PRODUZIDOS EM ESTRUTURA METALICA E MANGUEIRA LUMINOSA COM LED - Dupla de Cometas com estrelas estilizadas, bidimensional medindo entre: mínimo: 2,50m de altura x 1,20m de largura / máximo: 2,70m de altura x 1,40m de largura, produzida em estrutura metálica de barra chata, 1/2 x 3/16 polegadas e 1/8 x 3/8 polegadas, acabamento com galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro, figura preenchida em duas cores com conjuntos de LED na cor branca, e na cor vermelha fio elétrico 2 x 0,5mm², para fixação da figura, acompanha metalon 30 x 30 para fixação em piso ou jardim. Tensão 220 Volts, potência aproximada de 606,20W	UNID	8	Street Decor	R\$ 8.400,00	R\$ 67.200,00
32	DUPLA DE COMETAS COM ESTRELAS DE 5 PONTAS, PRODUZIDOS EM ESTRUTURA METALICA E MANGUEIRA LUMINOSA COM LED - Dupla de Cometas com estrelas estilizadas, bidimensional medindo entre: mínimo: 2,50m de altura x 1,20m de largura / máximo: 2,70m de altura x 1,40m de largura, produzida em estrutura metálica de barra chata, 1/2 x 3/16 polegadas e 1/8 x 3/8 polegadas, acabamento com galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro, figura preenchida em duas cores com conjuntos de LED na cor branca, e na cor vermelha fio	UNID	2	Street Decor	R\$ 8.400,00	R\$ 16.800,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



D: 2391626 e CRC: 55296473



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	elétrico 2 x 0,5mm², para fixação da figura, acompanha metalon 30 x 30 para fixação em piso ou jardim. Tensão 220 Volts, potência aproximada de 606,20W					
33	LETREIRO "FELIZ NATAL" LUMINOSO TRIDIMENSIONAL, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METALICA, MANGUEIRA LUMINOSA E LEDS Letreiro "Feliz Natal" luminoso, tridimensional, medindo na sua totalidade aproximadamente: 1,50m de altura x 12,90m de largura x 0,30m de profundidade. Todas as letras devem ter altura, largura e profundidade aproximadas obedecendo a proporcionalidade. Produzido em metalon 20mm x 20mm parede 1,20mm, e barra chata 1/8 x 3/8. Deve acompanhar material adequado para fixação com estacas em metalon 30mm x 30mm quando a utilização for em solo que permite enterrar ou com mãos francesas em metalon 30mm x 30mm quando for em piso sólido. Materiais zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Preenchimento com aproximadamente 59 conjuntos de 100 leds vermelhos com fio cristal vermelho e 44 conjuntos de 100 leds brancos, fio elétrico branco 2 x 0,5mm². A figura acompanha aproximadamente 17 conjuntos de LED para manutenção, sendo 09 vermelhos e 08 brancos.	UNID	1	Street Decor	R\$ 41.900,00	R\$ 41.900,00
35	Caixa de presente tridimensional, medindo entre: mínim o: 1,45m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura na cor branca e laço dourado, acabamento com esmalte sintético e verniz autom otivo brilhante. Caixa de presente tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura na cor branca e laço dourado, acabamento com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UNID	1	Street Decor	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
36	Caixa de presente redonda, tridimensional, na cor verde musgo com laço dourado, medindo entre mínimo: 0,75m de altura x 1,15m de largura x 1,15m de profundidade / m aximo:	UNID	1	Street Decor	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2391626 e CRC: 552966793



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	0,85m de altura x 1,25m de largura x 1,25m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, pintura com esmalte sintético e verniz autom otivo brilhante. Caixa de presente redonda, tridimensional, na cor verde musgo com laço dourado, medindo entre mínimo: 0,75m de altura x 1,15m de largura x 1,15m de profundidade / máximo: 0,85m de altura x 1,25m de largura x 1,25m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.					
37	Caixa de presente, tridimensional, na cor bordo com laço na cor dourada, medindo entre: mínimo: 1,15m de alt ura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade / máximo: 1,25m de altura x 1,05m de largura x 1,05m de profundida de, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Caixa de presente tridimensional, na cor bordô com o laço na cor dourada, medindo entre: mínimo: 1,15m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade / máximo: 1,25m de altura x 1,05m de largura	UNID	1	Street Decor	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00
38	Duende sentado, produzido em fibra de vidro com pintu ra automotiva. Duende ajudante de papai noel, em posição sentado, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores bordô, verde musgo, branco e dourado, medindo entre: mínimo: 1,40m de altura x 1,23m de largura x 0,75m de profundidade / máximo: 1,50m de altura x 1,33m de largura x 0,85m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UNID	1	Street Decor	R\$6.490,00	R\$6.490,00
40	PAPAI NOEL MAGO, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA AUTOMOTIVA E COR BORDO Papai Noel mago, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores bordô e detalhes na cor dourada, medindo entre: mínimo: 2,15m de altura x 1,20m de largura x 0,95m de profundidade / máximo: 2,25m de altura x 1,30m de largura x 1,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UNID	1	Street Decor	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
41	DUENDE PUXANDO, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA AUTOMOTIVA E CORES BORDO E BRANCA Duende ajudante de papai Noel, em posição puxando, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores bordô,	UNID	1	Street Decor	R\$ 7.490,00	R\$ 7.490,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2391626 e CRC: 552966793



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	branco com detalhes na cor dourada, medindo entre: mínimo: 1,40m de altura x 1,25m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,50m de altura x 1,35m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.					
42	Carrinho de corda com papai noel dentro, produzido e m fibra de vidro e pintura automotiva. Carrinho de corda com noel dentro, tridimensional, pintura na cor bordô e com aplicação de adesivos em formato de arabescos dourado. Medindo entre: mínimo: 1,25m de altura x 0,90m de largura x 1,35m de profundidade / máximo: 1,35m de altura x 1,05m de largura x 1,45m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura em esmalte sintético com verniz automotivo brilhante.	UNID	1	Street Decor	R\$ 16.900,00	R\$ 16.900,00
43	CARRETINHA EM FORMA DE MEIO OVO, PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA AUTOMOTIVA Carretinha tridimensional, pintura colorida com predominância das cores verde e dourado, rodas na cor preta com detalhe dourado, alusivo a decoração natalina. Medindo entre: mínimo: 0,40m de altura x 1,05m de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 0,50m de altura x 1,15m de largura x 0,75m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UNID	1	Street Decor	R\$7.390,00	R\$7.390,00
44	Aviao com papai noel, produzido em fibra de vidro com pintura automotiva. Avião com papai noel aviador na cabine de pilotagem, com um assento extra para interação com o público infantil. Avião tridimensional apresenta as cores bordô, dourado e verde musgo. Suas dimensões variam entre: mínimo de 2,10m de altura x 4,35m de largura x 4,15m de profundidade e máximo de 2,20m de altura x 4,45m de largura x 4,25m de profundidade. Papai noel aviador, também tridimensional e com predominância da cor dourada, mede entre: mínimo de 1,10m de altura x 0,80m de largura x 0,30m de profundidade e máximo de 1,50m de altura x 1,10m de largura x 0,60m de profundidade. Avião e papai noel aviador são produzidos em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UNID	1	Street Decor	R\$42.950,00	R\$42.950,00
45	COGUMELO, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA AUTOMOTIVA E CORES CANDY Cogumelo com portinha	UNID	1	Street Decor	R\$1.190,00	R\$1.190,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2391626 e CRC: 552966793



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	pintada, tridimensional, produzido em fibra de vidro com pintura nas cores bordô, verde musgo, medindo entre: mínimo: 0,45 m de altura x 0,47m de largura x 0,41m de profundidade / máximo: 0,55m de altura x 0,57m de largura x 0,51m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.					
47	COGUMELO, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA AUTOMOTIVA E CORES CANDY Cogumelo com portinha pintada, tridimensional, produzido em fibra de vidro com pintura nas cores bordô, verde musgo, medindo entre mínimo: 0,29 m de altura x 0,38m de largura x 0,38m de profundidade / máximo: 0,39m de altura x 0,48m de largura x 0,48m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UNID	1	Street Decor	R\$1.190,00	R\$1.190,00
51	BOLA GIGANTE, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METALICA, MANGUEIRA LUMINOSA E PREENCHIDA COM LAMPADAS DE LED Bola natalina gigante com detalhes em folhas e acesso para passagem, figura tridimensional. Produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e metalon 15mm x 15mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1 1/2 x 1/4 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. A bola é dividida em três partes, sendo duas partes de esfera e a terceira do fuste. Contorno com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. Preenchimento com conjuntos de lâmpadas de LED nas cores vermelha fio elétrico cristal vermelho, verde fio elétrico cristal verde e branca fio elétrico branco fosco (medida do fio de cada conjunto: 2x0,5mm²). A junção das partes da bola é feita por meio de abraçadeiras produzidas em barra chata de 1" x 3/8 com parafuso de 1/4. Medidas entre: mínimo: 3,85m de altura x 3,20m de largura x 3,20m de comprimento / máximo: 3,95m de altura x 3,30m de largura x 3,25 de profundidade. Tensão de 220V.	UNID	1	Street Decor	R\$ 47.950,00	R\$47.950,00
53	Boneco de chumbo pequeno, produzido em fibra de vidro com pintura automotiva. Soldado de chumbo, pintura colorida com predominância das cores vermelho e preto, medindo entre: mínimo: 2,00m de altura x	UNID	2	Street Decor	R\$6.550,00	R\$13.100,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2391626 e CRC: 552966793



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	0,65m de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 2,10m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante					
54	Arvore de estrelas, produzida em estrutura metálica e mangueira luminosa. Preenchimento da figura com led estrobos árvore luminosa sextavada com desenho em forma de estrelas, formada por 6 painéis triangulares que quando interligadas formam uma base hexagonal autoportante que deve ser fixada ao solo com materiais adequados, de acordo com a superfície. Medindo entre: mínimo: 6,55m de altura x 4,30m de largura x 3,75m de comprimento / máximo: 6,65m de altura x 4,40m de largura x 3,85m de comprimento, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm, parede de 1,20mm de espessura, barra chata de 1/8 x 3/8 polegadas e 1/2 x 3/16 polegadas, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Contorno da árvore com mangueira luminosa incandescente cristal, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, preenchimento com lâmpadas de led, fio elétrico 2 x 0,5mm². Aplicação de strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220v.	UNID	1	Street Decor	R\$34.800,00	R\$ 34.800,00
55	GANGORRA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, COM PINTURA AUTOMOTIVA Gangorra recreativa infantil, decorada com dupla de pacote de presente. Produzida em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Medidas entre: mínimo: 0,95m de altura x 0,45m de largura x 3,48m de comprimento / máximo: 1,05m de altura x 0,55m de largura x 3,63m de comprimento.	UNID	1	Street Decor	R\$14.990,00	R\$14.990,00
56	Papai Noel produzido em fibra de vidro com pintura aut omotiva cores linha tradicional. Papai Noel tradicional, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho e dourado, medindo entre: mínimo: 2,30m de altura x 0,87m de largura x 0,87m de profundidade / máximo: 2,40m de altura x 0,97m de largura x 0,97m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UNID	1	Street Decor	R\$9.850,00	R\$9.850,00
57	Locomotiva, produzida em fibra de vidro e	UNID	1	Street Decor	R\$124.800,00	R\$124.800,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



D: 2391626 e CRC: 552964793



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	pintura automotiva. Locomotiva, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho, verde, azul e dourado, medindo entre: mínimo: 2,80 m de altura x 2,05m de largura x 5,95m de profundidade / máximo: 2,90m de altura x 2,15m de largura x 6,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.					
58	Vagão, produzido em fibra de vidro e pintura automotiva dourada. Acompanha decoração de natal. Vagão aberto (usado normalmente para integrar à locomotiva), na cor dourado, medindo entre: mínimo: 0,95 m de altura x 1,70m de largura x 2,15m de profundidade / máximo: 1,05m de altura x 1,80m de largura x 2,25m de profundidade, acompanha decoração sendo elas: 2 caixas de presentes tridimensionais, 1 na cor verde com laço dourado medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, e 1 na cor vermelho com laço dourado medindo entre: mínimo: 1,15m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade / máximo: 1,25m de altura x 1,05m de largura x 1,05m de profundidade e 3 bolas esféricas medindo entre: mínimo: 0,40m de diâmetro / máximo: 0,60m de diâmetro, nas cores amarelo, azul e verde, e 1 bola esféricas medindo entre: 0,65m de diâmetro / máximo: 0,75m de diâmetro, na cor vermelho. O vagão e a decoração são confeccionados em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UNID	1	Street Decor	R\$36.950,00	R\$36.950,00
59	Maquinista, produzido em fibra de vidro com pintura automotiva. Maquinista do trem, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores azul e marrom, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,65m de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UNID	1	Street Decor	R\$ 6.590,00	R\$6.590,00
60	Gira gira, produzido em fibra de vidro e estrutura metálica, com pintura automotiva. Gira-gira com base em formato de pétala de flores, bolas natalinas e assento com pega mãos. Brinquedo produzido com fibra de vidro com acabamento liso com pintura colorida e estrutura de ferro em aço carbono 1020, galvanizada, para proteger de corrosões e	UNID	1	Street Decor	R\$24.804,12	R\$24.804,12

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



D: 2391626 e CRC: 552964793



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	resistir a exposição de intempéries. Tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,75m de altura x 1,65m de largura x 1,65m de profundidade / máximo: 1,85m de altura x 1,75m de largura x 1,75m de profundidade. A idade mínima recomendada para utilização deste brinquedo é a partir de 3 anos.					
61	Pacote de presente quadrado, produzido em fibra de vidro, com pintura automotiva. Caixa de presente alta azul com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,85m de altura x 0,65m de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 0,95m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UNID	1	Street Decor	R\$3.790,00	R\$3.790,00
62	Caixa de presente redonda, vermelha e laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,60m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade / máximo: 0,70m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, c om pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Caixa de presente redonda, vermelha e laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,60m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade / máximo: 0,70m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UNID	1	Street Decor	R\$2.800,00	R\$2.800,00
64	Treno com abertura lateral, produzido em fibra de vidro, pintura automotiva, cor tradicional vermelha. Trenó com abertura lateral para entrada de crianças, tridimensional, pintura nas cores vermelho, dourado e verde, medindo entre: mínimo: 1,40m de altura x 1,00m de largura x 2,30m de profundidade / máximo: 1,60m de altura x 1,20m de largura x 2,50m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UNID	1	Street Decor	R\$14.000,00	R\$14.000,00
65	RENA, PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA AUTOMOTIVA Rena, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores caramelo e dourado, medindo entre: mínimo: 1,55m de altura x 1,25m de largura x 0,60m de profundidade / máximo: 1,65m de altura x 1,35m de largura x 0,70m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento texturizado e pintura com poliéster automotivo esmalte sintético e	UNID	2	Street Decor	R\$6.490,00	R\$12.980,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



D: 2391626 e CRC: 552964793



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	verniz PU brilhante.					
66	Noel sentado, produzido em fibra de vidro com pintura automotiva. Papai Noel sentado, para aplicação em trenó ou em lugares adequados, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho, preto e branco, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,75m de largura x 1,10m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,85m de largura x 1,20m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UNID	1	Street Decor	R\$ 12.200,00	R\$12.200,00
67	Arvore escorregador produzida em fibra de vidro com pintura automotiva. Árvore verde com neve, decorada com bolas vermelhas e estrelas douradas acompanha escorregador vermelho acoplado, ambos produzidos em fibra de vidro com acabamento liso e pintura em esmalte sintético automotivo brilhante. Na parte de trás da árvore é aplicada uma escada de acesso com pés, produzidos em estrutura metálica com cano de 3/4 parede de 2mm e metalon 20mm x 20mm, zincados e revestidos com pintura também em esmalte sintético automotivo, na cor dourada. Medindo entre: mínimo: 4,35m de altura x 2,55m de largura x 5,65m de profundidade / máximo: 4,45m de altura x 2,65m de largura x 5,75m de profundidade. A idade mínima recomendada para utilização deste brinquedo é a partir de 3 anos.	UNID	1	Street Decor	R\$48.000,00	R\$48.000,00
68	Caixa de presente tridimensional na cor vermelha com laço dourado, medindo entre: mínimo: 1,15m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade / máximo: 1,25m de altura x 1,05m de largura x 1,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Caixa de presente tridimensional na cor vermelha com laço dourado, medindo entre: mínimo: 1,15m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade / máximo: 1,25m de altura x 1,05m de largura x 1,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UNID	1	Street Decor	R\$6.000,00	R\$6.000,00
70	PAPAI NOEL NA LUA, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO Papai Noel sentando na lua, tridimensional, pitura colorida com predominâncias das cores branco e vermelho, medindo entre: mínimo: 1,95m de altura x 1,45m de largura x 0,55m de profundidade / máximo: 2,05m de altura x 1,55m de largura x	UNID	1	Street Decor	R\$10.700,00	R\$10.700,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



D: 2391626 e CRC: 552964793



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	0,65m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, fixado sobre pedestal, produzido em metal galvanizado.					
71	BANCO EM FORMATO DE ESTRELA, PRODUZIDO EM POLIETILENO, COM APLICAÇÃO DE GLITTER/BROCAL DOURADA Banco estrela de 5 pontas, com aplicação de glitter dourado, tridimensional. Medida entre: mínimo: 0,35m de altura x 1,25m de largura x 1,20m de comprimento / máximo: 0,45m de altura x 1,35m de largura x 1,30m de comprimento. Produzido em polietileno de média densidade.	UNID	1	Street Decor	R\$4.490,00	R\$4.490,00
72	BANCO EM FORMATO DE ESTRELA, PRODUZIDO EM POLIETILENO, COM APLICAÇÃO DE GLITTER/BROCAL PRATA - Banco estrela de 5 pontas, com aplicação de glitter prata, tridimensional. Medida entre: mínimo: 0,35m de altura x 1,25m de largura x 1,20m de comprimento / máximo: 0,45m de altura x 1,35m de largura x 1,30m de comprimento. Produzido em polietileno de média densidade.	UNID	1	Street Decor	R\$4.490,00	R\$4.490,00
73	Caixa de presente verde com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Caixa de presente verde com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UNID	1	Street Decor	R\$ 6.390,00	R\$ 6.390,00
74	Caixa de presente quadrada na cor rosa com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,65m de altura x 1,15m de largura x 1,15m de profundidade / 0,75m de altura x 1,25m de largura x 1,25m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Caixa de presente quadrada na cor rosa com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,65m de altura x 1,15m de largura x 1,15m de profundidade / máximo: 0,75m de altura x 1,25m de largura x 1,25m de	UNID	1	Street Decor	R\$ 5.790,00	R\$5.790,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registredeprecosupecol@gmail.com



ID: 2391626 e CRC: 552966783



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.					
75	PAPAI NOEL ESTILIZADO PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, PINTURA AUTOMOTIVA CORES LINHA TRADICIONAL Papai Noel estilizado com túnica, tridimensional, pintura colorida, com predominância das cores vermelho, dourado e branco, medindo entre: mínimo: 2,20m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de profundidade / máximo: 2,30m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UNID	1	Street Decor	R\$8.490,00	R\$8.490,00
81	Estabulo, figura tridimensional, medindo entre: mínimo: 2,95m de altura x 2,45m de largura x 3,45m de profundidade / máximo: 3,05m de altura x 2,55m de largura x 3,55m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo fosco.	UNID	1	Street Decor	R\$27.950,00	R\$27.950,00
82	Muro de pedras para cenário "presepio", figura tridimensional, medindo entre: muro de pedras para cenário "presépio", figura tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,55m de altura x 1,45m de largura x 2,75m de profundidade / máximo: 1,65m de altura x 1,55m de largura x 2,85m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz fosco.	UNID	1	Street Decor	R\$18.950,00	R\$18.950,00
83	Sagrada família, conjunto tridimensional, composta 03 figuras, sendo elas: sagrada família, conjunto tridimensional, composta 03 figuras, sendo elas: josé (que mede aproximadamente 1,85m de altura x 0,90m de largura x 1,00m de profundidade), jesus (que mede aproximadamente 0,40m de altura x 0,65m de largura x 0,85m de profundidade) e maria (que mede aproximadamente 1,40m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de profundidade), todos produzidos em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo fosco.	UNID	1	Street Decor	R\$16.990,00	R\$16.990,00
84	Pastor e ovelha, figuras tridimensionais, composto por 02 figuras, sendo elas: pastor e ovelha, figuras tridimensionais, composto por 02 figuras, sendo elas: pastor com cajado (medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,90m de largura x 0,80m de profundidade) e ovelha deitada (medindo aproximadamente 0,38m de altura x 0,28m de largura x 0,67m de profundidade), ambos produzidos em fibra de	UNID	1	Street Decor	R\$7.790,00	R\$7.790,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registredeprecosupecol@gmail.com



ID: 2391626 e CRC: 552966783



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	vidro com acabamento liso e pintura com esmaltesintético e verniz automotivo fosco.					
85	Anjo, tridimensional, medindo entre: mínimo: 2,35m de altura x 1,35m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 2,45m de altura x 1,45m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionando em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo fosco.	UNID	1	Street Decor	R\$9.980,00	R\$9.980,00
86	Tres reis magos, conjunto tridimensional, composto 03 figuras, sendo elas: rei baltazar (medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,70m de largura x 0,80m de profundidade), rei belchior (medindo aproximadamente 1,80m de altura x 1,00m de largura x 0,80m de profundidade) e rei gaspar (medindo aproximadamente 1,55m de altura x 0,80m de largura x 0,80m de profundidade), todos produzidos em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo fosco.	UNID	1	Street Decor	R\$20.700,00	R\$20.700,00
87	Vaca deitada, figura tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,98m de altura x 0,85m de largura x 1,75m de profundidade / máximo: 1,08m de altura x 0,95m de largura x 1,85m de profundidade, produzida em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo fosco.	UNID	1	Street Decor	R\$7.600,00	R\$7.600,00
88	Burro deitado, figura tridimensional, medindo entre: mi nimo: 0,95m de altura x 0,75m de largura x 1,65m de profundidade / máximo: 1,05m de altura x 0,85m de largura x 1,7 5 m de profundidade, produzido em fibra de vidro com a cabamento liso e pintura com esmalte sintético autom otivo e verniz automotivo fosco. Burro deitado, figura tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,95m de altura x 0,75m de largura x 1,65m de profundidade / máximo: 1,05m de altura x 0,85m de largura x 1,75m de profundidade, produzido em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo fosco.	UNID	1	Street Decor	R\$6.500,00	R\$6.500,00
89	Camelo deitado, figura tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,35m de altura - camelo deitado, figura tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,35m de altura x 0,95m de largura x 2,15m de profundidade / máximo: 1,45m de altura x 1,05m de largura x 2,25m de profundidade, produzido em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo fosco.	UNID	1	Street Decor	R\$10.460,00	R\$10.460,00
90	RENA ESTILIZADA, PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTUR A AUTOMOTIVA E COR BORDO - Rena em	UNID	1	Street Decor	R\$8.890,00	R\$8.890,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registredeprecosupecol@gmail.com



ID: 2391626 e CRC: 552966783



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	pé e estilizada, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores bordô e marrom com detalhes na cor branca e dourada, medindo entre: mínimo: 2,35m de altura x 0,87m de largura x 0,87m de profundidade / máximo: 2,45m de altura x 0,97m de largura x 0,97m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.					
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 1.361.495,82
Valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇO						

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, caso haja.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, observando as quantidades e o local de entrega; e
- 3.1.3. Consulta e aceitação prévias da entidade gerenciadora mediante SIASG/PNCP e do fornecedor.

3.2. A autorização da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. A entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registredeprecosupecol@gmail.com



ID: 2391626 e CRC: 552966783



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser **prorrogada por igual período e quantitativos renovados**, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no aviso e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.8. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no **Pregão Eletrônico nº 90056/2025 e seus anexos**.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2392686 e CRC: 552966733



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

4.8.1. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. A ata de registro de preços deverá ser assinada no prazo de 10 (dez) dias úteis, por meio de assinatura digital, pelo link Portal de Serviços (ji-parana.ro.gov.br), o qual será disponibilizado **via e-mail** pelo Setor de Registro de Preços, tão logo sua elaboração.

4.11. O prazo de convocação poderá ser **prorrogado 1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada justificativa dentro do prazo e que seja aceita pelo Órgão Gerenciador.

4.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do **Pregão Eletrônico nº 90056/2025 e seus anexos**, poderá:

4.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no aviso de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2392686 e CRC: 552966733



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2392686 e CRC: 552966733



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2392686 e CRC: 552966733



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no **anexo do Pregão Eletrônico nº 90056/2025**.

9.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), **exceto** nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos e locais para entrega, recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, Anexo do Pregão Eletrônico nº 90056/2025**.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 27 (vinte e sete) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos externos participantes (se houver).



ID: 2392686 e CRC: 55296AC5



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

Ji-Paraná/RO, 26 de janeiro de 2026

(Assinado Eletronicamente)
Suzana Rodrigues Alvaro
Coordenadora de Ata de Registro de Preços
Decreto nº 2174/GAB/PMJP/2025

(Assinado Eletronicamente)
Lourrant Cantão Pessoa
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº 0709/GAB/PMJP/2025

(Assinado Eletronicamente)
STREET DECOR IMPORTACAO INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA - CNPJ nº 12.112.382/0001-24



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Registro de Preços	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33 -A	26/01/2026
ID: 2372686	Processo	Documento
CRC: D38AC2B3		
Processo: 1-1833/2025		
Usuário: SUZANA RODRIGUES ALVARO		
Criação: 26/01/2026 12:01:39	Finalização: 26/01/2026 12:01:40	
MD5: 573DA13E4AB6F9021B1E303F58CA7943		
SHA256: 128D0FF4AE19653E574E8635747D1109744367B2588377C719AD1ED1261B5036		
Sistema/Objeto: 10033-2026		
INTERESSADOS		
FUNDACAO CULTURAL DE JI-PARANA - RO.	Ji-Paraná	RO 26/01/2026 12:01:39
ASSUNTOS		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS		26/01/2026 12:01:39
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
 SUZANA RODRIGUES ALVARO	Coordenadora de Ata de Reg. Preços	26/01/2026 12:02:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
 Jonas Kruei Guerra Simões	REPRESENTANTE	29/01/2026 13:02:36
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2372686 e o CRC D38AC2B3.		



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	30/01/2026
ID: 2391177	Processo	Documento
CRC: 55296AC5		
Processo: 0-0/0		
Usuário: SUZANA RODRIGUES ALVARO		
Criação: 30/01/2026 09:22:12	Finalização: 30/01/2026 09:22:34	
MD5: 10BE1F1CFA62041684D594E9D34F9DB4		
SHA256: 833F503460933E59FFCFAE90B6DD56CEDFE5883613970A6D27BB5144DA19F628		
Sistema/Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10033/CARP/SUPECOL/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/SUPECOL/PMJP/RO/2025		
INTERESSADOS		
SUPECOL - SUP. PERM. COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná	RO 30/01/2026 09:22:12
ASSUNTOS		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		30/01/2026 09:22:12
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando Publicação	30/01/2026	2391152
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2391177 e o CRC 55296AC5.		